



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL SANTA CRUZ DO PIAUÍ  
CNPJ - 06.553.960/0001-65  
Endereço: PRAÇA CLEMENTINO, 241, Bairro: CENTRO

Página: 1

DECRETO Nº 000013 /2020

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de SANTA CRUZ DO PIAUÍ, FRANCISCO BARROSO DE CARVALHO NETO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na da Lei nº 008 de 14 de novembro de 2019 Art. 5º.

**D E C R E T A :**

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 1.239.010,00 (Um Milhão Duzentos e Trinta e Nove Mil e Dez Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação da Dotação	R\$	1.239.010,00
<b>02.03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>		
04-122-0003 2.003 - MAN.E FUNC. DA ASSESSORIA E PROCURADORIA JURIDICA		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
04-122-0003 2.004 - MANUTENÇÃO, FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	50.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	15.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	25.000,00
04-126-0003 2.007 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMATICA		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
04-131-0003 2.008 - ENCARGOS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
<b>02.04.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA</b>		
04-123-0003 2.016 - MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	10.000,00
04-123-0003 2.018 - RECOLHIMENTO DO INSS		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	50.000,00
4.6.90.71 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	R\$	30.000,00
11-331-0010 2.020 - MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS COM O PASEP		
3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	15.000,00
<b>02.05.00 - SEC. OBRAS, SANEAMENTO, M.AMBIENTE E RECUPERAÇÃO</b>		
04-122-0003 2.021 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PUBLICAS		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	7.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	80.000,00
15-451-0011 1.189 - CONSTRUÇÃO DO MERCADO DE CEREJAS		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	1.000,00
15-451-0011 1.122 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA GOV. DO ESTADO - KIT DIESEL		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	30.000,00
17-452-0004 2.026 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	50.000,00
17-452-0011 1.016 - IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	80.000,00
25-752-0029 2.029 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	10.000,00
25-752-0029 2.129 - MANUTENÇÃO DA ILUMINACAO PUBLICA - COSIP		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	20.000,00
<b>02.06.00 - SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS</b>		
12-361-5510 2.030 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	20.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	10,00
<b>02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DO SERVIÇO SOCIAL</b>		
08-243-0129 2.035 - APOIO AOS CONSELHOS TUTELAR E DA ÁREA SOCIAL		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	4.000,00
08-244-0129 2.037 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEDE DE ASSIST. SOCIAL		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
<b>02.13.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
10-301-0020 2.065 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	10.000,00
10-301-0020 2.066 - PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	20.000,00
10-301-0020 2.067 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL - PSB		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	5.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	20.000,00
10-301-0020 2.070 - MANUTENÇÃO DO PAB FIXO/VARIÁVEL E INCREMENTO EMENDAS		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	50.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	100.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	100.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	50.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	1.000,00
10-302-0020 2.063 - MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ATEN. MOVEL DE SAÚDE-SAMU		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	30.000,00
10-301-4022 2.160 - EMENDA INDIVIDUAL GOV. ESTADO/SAÚDE		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	80.000,00
<b>02.14.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS</b>		
08-244-0129 2.075 - MANUT. DO SERV. DE CONV. E PORTAL. DE VINCULO-SCPV		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	3.000,00
08-244-0129 2.076 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PISO BASICO FIXO E APOIO PSB		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	20.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	3.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	15.000,00
08-244-0129 2.178 - MANUTENÇÃO DO PROG. COFINANCIAMENTO DO ESTADO		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	5.000,00
08-243-0801 2.092 - MANUTENÇÃO DO PROG. CRIANÇA FELIZ/PRIM. INFANCIA SUAS		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	15.000,00
<b>02.17.00 - FUNDO NACIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB</b>		
12-361-5510 2.082 - ENCARGOS COM PESSOAL DO MAGISTERIO-FUNDEB-60%		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	100.000,00
12-361-5510 2.083 - ENCARGOS COM O PESSOAL DO ADMINIST.-FUNDEB-40%		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	70.000,00
<b>02.18.00 - UNIDADE MUN. SAÚDE JANDIRA NUNES MARTINS</b>		
10-301-0020 2.088 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	5.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	5.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 1.239.010,00 (Um Milhão Duzentos e Trinta e Nove Mil e Dez Reais).

Valor da Anulação	R\$	1.239.010,00
<b>02.03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>		
04-122-0003 2.003 - MAN.E FUNC. DA ASSESSORIA E PROCURADORIA JURIDICA		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	10.000,00
04-122-0003 2.004 - MANUTENÇÃO, FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
3.3.90.91 - Sentenças Judiciais	R\$	5.000,00
04-122-0003 2.017 - MANUTENCAO DAS DESPESAS COM RECURSOS DA CESSAO ONEROSA		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	100.000,00
<b>02.04.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA</b>		
04-123-0003 2.016 - MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	10.000,00

*Francisco Barroso de C Neto*

Continua...		
<b>02.05.00 - SEC. OBRAS, SANEAMENTO, M.AMBIENTE E RECUPERAÇÃO</b>		
15-451-0011 1.006 - ABERTURAS E RUAS E AVENIDAS		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	10.000,00
15-451-0011 1.189 - CONSTRUÇÃO DO MERCADO DE CEREJAS		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	65.000,00
17-544-0003 1.022 - CONSTR. E REC DE SIST. DE ABASTECIMENTO DAGUA/POÇOS TUB.		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	45.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	40.000,00
25-752-0029 1.027 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO DA REDE DE ENERGIA ELETRICA		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	50.000,00
26-782-0026 1.028 - AMPLIAÇÃO, RESTAURACAO DO TERMINAL RODOVIARIO		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	20.000,00
<b>02.06.00 - SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS</b>		
12-361-5510 2.030 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	50.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	27.010,00
<b>02.10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</b>		
20-605-0037 1.041 - AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRICOLA		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	100.000,00
<b>02.13.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
10-301-0020 1.057 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	30.000,00
10-301-0020 1.058 - CONSTRUÇÃO, REF. E AMPL. DA SECRETARIA DE SAÚDE		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	30.000,00
10-301-0020 1.059 - CONSTRUÇÃO, REF. E AMPL. DE UNID. BASICA DE SAUDE-UBS		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	30.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	100.000,00
10-301-0020 2.059 - MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA - AFB		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	35.000,00
10-301-0020 2.060 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	30.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	45.000,00
10-301-0020 2.065 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	50.000,00
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	20.000,00
10-301-0020 2.067 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL - PSB		
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	16.000,00
10-301-0020 2.180 - TRANS. DE RECURSOS - GESTAO DO SUS		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	30.000,00
10-304-0020 2.069 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAUDE		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	50.000,00
<b>02.14.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS</b>		
08-243-0129 2.079 - MANUT. INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	15.000,00
08-244-0129 1.060 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA O FMAS		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	30.000,00
08-244-0129 2.074 - MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	16.000,00
<b>02.17.00 - FUNDO NACIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB</b>		
12-361-5510 2.082 - ENCARGOS COM PESSOAL DO MAGISTERIO-FUNDEB-60%		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	100.000,00
12-361-5510 2.083 - ENCARGOS COM O PESSOAL DO ADMINIST.-FUNDEB-40%		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	70.000,00
<b>02.18.00 - UNIDADE MUN. SAÚDE JANDIRA NUNES MARTINS</b>		
10-301-0020 2.088 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	10.000,00

*Francisco Barroso de C Neto*

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/09/2020, revogada as disposições em contrário.

SANTA CRUZ DO PIAUÍ, 01 de Setembro de 2020

*Francisco Barroso de C Neto*  
FRANCISCO BARROSO DE CARVALHO NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL SANTA CRUZ DO PIAUÍ, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte (01/09/2020), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.